



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a coleta do entulho e limpeza da calçada na Rua Santa Cruz – Residencial João Batista da Costa Júnior, precisamente na altura do número 890.

JUSTIFICATIVA

É uma necessidade premente realizar a coleta de entulho e limpar a calçada na rua indicada, visto que o entulho e os obstáculos na calçada estão sendo um risco para a segurança e qualidade de vida dos moradores.

A coleta de entulho e a manutenção das calçadas são ações fundamentais para garantir um ambiente seguro e saudável para os munícipes, bem como para promover uma infraestrutura urbana adequada.

Sendo assim, peço com toda ênfase que o Sr. Prefeito Municipal seja informado e considere esta indicação com urgência, tomando as medidas necessárias para garantir a coleta do entulho e a limpeza da calçada na rua supracitada.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de outubro de 2023.


VANDERLEI FRANZONI
Vereador